



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 120/2023, de 12 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, João Bento dos Santos, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 163.681.264-34, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o **valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 26 de julho de 2023, a cidade de Recife/PE, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para transportar o paciente Gustavo Emanuel Silva dos Passos, portador de perda Auditiva Sensorioneural Bilateral de grau profundo, necessita comparecer ao Instituto de Medicina Integrada Professor Fernando Figueira - IMIP - Recife/PE, para o mapeamento do processador de implante coclear.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 12 de junho de 2023.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 12 de junho de 2023.


LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública